



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 250/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**. Aos 4 dias de fevereiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de janeiro de 2019, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços recebidas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. Ainda na sessão pública ocorrida no dia 18 de janeiro de 2019, as empresas arrematantes foram convocadas a entregar na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde amostras do item cotado, conforme dispõe o item 12 do Edital. A análise das propostas e das amostras, por parte da Equipe Técnica, foi emitida por meio do Memorando nº 3124010 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 04 - BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, no valor unitário de R\$ 3,45. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, a Equipe Técnica informou a Pregoeira que a marca do produto ofertado pela empresa já foi aprovada para uso na instituição em processo anterior, sendo portanto, aprovado para aquisição. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 26 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 4,65. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, a Equipe Técnica informou a Pregoeira que a marca do produto ofertado pela empresa já foi aprovada para uso na instituição em processo anterior, sendo portanto, aprovado para aquisição. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 41 - G. GOTUZZO & CIA LTDA**, no valor unitário de R\$ 21,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, a Equipe Técnica informou a Pregoeira que a marca do produto ofertado pela empresa já foi aprovada para uso na instituição em processo anterior, sendo portanto, aprovado para aquisição. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2019, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2019, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2019, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3124960** e o código CRC **767F8AFF**.